

**Ofício nº 284/2024 – G.P.**

Proc. CM n.ºs 6659/24; 5238/24 e 5759/24.

Santo André, 27 de novembro de 2024

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra  
Prefeitura de Santo André  
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro  
Santo André – SP

Assunto: **Autógrafos n.ºs 76, 77 e 78, de 2024.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência os Autógrafos abaixo enumerados, consubstanciando o correspondente aos Projetos de lei, de iniciativa do Executivo e Legislativo Municipal, aprovados na 74ª sessão ordinária realizada no dia 26 de novembro do corrente ano:

AUT. Nº	PLs Nºs	EMENTA
76/2024	PMSA 36/2024	Dispõe sobre a vinculação do superávit financeiro dos fundos municipais ao Tesouro Municipal de Santo André, e dá outras providências.
77/2024	CMSA 108/2024	Altera a Lei nº 10.786, de 17 de junho de 2024, que reconhece os povos e comunidades tradicionais de Matriz Africana presentes nesse município e torna suas práticas e saberes ancestrais integrantes do patrimônio cultural de natureza material do município de Santo André.
78/2024	CMSA 111/2024	Autoriza o Poder Executivo a dispor sobre a criação de academias públicas em ambientes internos, adaptadas para pessoas com deficiência, no município de Santo André, com o objetivo de promover a prática de atividades físicas e a inclusão social.

Respeitosamente,

**CARLOS ROBERTO FERREIRA**  
Presidente

IGS/.

